



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 6.999 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS “ASSOCIAÇÃO ATO DE
AMOR – AAA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO ATO DE AMOR – AAA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.



**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

